



DECRETO Nº 130/2025, de 5 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1518/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 191.490,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.302.7.2142-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$1.391,10
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.391,10
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$3.360,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.360,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
10.001.15.452.8.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$940,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	940,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.894,35
00107.00107.99.01.00.00.2.500.0000 (SF) - Salário Educação	1.894,35
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$191,43
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	191,43
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
06.010.12.361.4.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$266,26
00125.01011.09.01.06.00.1.500.0000 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	266,26
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$595,57
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	595,57
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.599,60
00901.00494.09.02.16.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	2.599,60
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.003.27.695.4.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.316,00
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	11.316,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.421,15
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.421,15



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 2 / 7

10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$164,92
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	164,92
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS	
07.006.8.241.5.1011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$260,61
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	260,61
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.003 - DEPARTAMENTO TÉCNICA DESPORTIVA	
08.003.27.812.6.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$391,35
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	391,35
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$439,31
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	439,31
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.214,83
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.214,83
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.122.2.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$156,36
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	156,36
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.600,08
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.600,08
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$104,66
31350.01011.01.01.00.00.2.500.0000 (SF) - PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - 350	104,66
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.008,05
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	3.008,05
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$3.741,00
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	3.741,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.4.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.700,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	1.700,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 3 / 7

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$6.559,70
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.559,70
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.500,00
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	10.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001.20.606.3.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$12.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.008.8.243.5.6008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.325,96
00849.00934.09.06.05.19.2.500.0000 (SF) - REPASSE FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA-PR -	1.325,96
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.008.8.243.5.6008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$170,28
00849.00934.09.06.05.19.1.500.0000 REPASSE FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA-PR - SIFF -	170,28
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.008.8.243.5.6008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.503,76
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	1.503,76
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.387,00
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.387,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
05.006.20.541.3.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$53.231,64
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	53.231,64
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$68,28
01060.01060.01.07.00.00.2.502.0000 (SF) - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	68,28
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$186,00
00851.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO	186,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.6001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$814,77
00880.01005.03.04.01.01.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	814,77
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.6001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.285,23
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	2.285,23



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 4 / 7

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS

07.006.8.241.5.1011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$467,94
00847.00900.09.06.05.19.1.500.0000 PROGRAMAFUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR - DELIBERAÇÃO	467,94

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS

07.006.8.241.5.1011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.012,06
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	2.012,06

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$6.120,00
31350.01011.01.01.00.00.2.500.0000 (SF) - PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - 350	6.120,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.700,00
00901.00494.09.02.16.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	1.700,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.243.5.2060-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$11.401,20
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	11.401,20

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA

09.003.10.304.7.2139-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.500,00
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	2.500,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

04.003.4.121.2.2013-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$11.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.002.4.121.2.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$23.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.894,35
00107.00107.99.01.00.00.2.500.0000 (SF) - Salário Educação	1.894,35

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.401,20
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	11.401,20

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.741,00
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	3.741,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.700,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	1.700,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.325,96
00849.00934.09.06.05.19.2.500.0000 (SF) - REPASSE FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA-PR -	1.325,96



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 5 / 7

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$170,28
00849.00934.09.06.05.19.1.500.0000 REPASSE FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA-PR - SIFF -	170,28
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.503,76
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	1.503,76
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.500,00
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	2.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$191,43
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	191,43
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.387,00
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.387,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$595,57
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	595,57
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.599,60
00901.00494.09.02.16.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	2.599,60
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$68,28
01060.01060.01.07.00.00.2.502.0000 (SF) - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	68,28
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$186,00
00851.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO	186,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$814,77
00880.01005.03.04.01.01.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	814,77
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.285,23
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	2.285,23
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$467,94
00847.00900.09.06.05.19.1.500.0000 PROGRAMAFUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR - DELIBERAÇÃO	467,94
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.012,06
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	2.012,06
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.700,00
00901.00494.09.02.16.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	1.700,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.316,00
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	11.316,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.421,15
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.421,15



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 6 / 7

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$164,92
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	164,92
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$260,61
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	260,61
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$391,35
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	391,35
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$439,31
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	439,31
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.214,83
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.214,83
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$156,36
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	156,36
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.600,08
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.600,08
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.008,05
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	3.008,05
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.002 - ASSESSORIA M DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV PUBLICOS	
10.002.4.122.8.2082-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$940,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	940,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.559,70
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.559,70
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.500,00
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	10.500,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$23.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001.20.606.3.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.003 - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO	
05.003.20.606.3.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.619,46
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.619,46



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 7 / 7

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

05.006.20.541.3.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$37.612,18

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

37.612,18

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA

09.003.10.304.7.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$3.360,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.360,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA

09.003.10.304.7.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$1.391,10

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

1.391,10

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

06.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

06.010.12.361.4.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$266,26

00125.01011.09.01.06.00.1.500.0000 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - SEED

266,26

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.007.4.123.2.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$11.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

11.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO

10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

10.005.15.452.8.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$1.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2134-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$6.120,00

31350.01011.01.01.00.00.2.500.0000 (SF) - PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - 350

6.120,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2134-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$104,66

31350.01011.01.01.00.00.2.500.0000 (SF) - PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - 350

104,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Maio de 2025.

Carlos Eduardo Armelin Mariani

-.789-**

Prefeito Municipal